Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize um levantamento criterioso, de todos aqueles locais em que haja a inexist?cia de cal?das no espa? urbano, visando buscar a instala?o das mesmas, de acordo com o c?igo de posturas vigente, a fim de dar cumprimento as melhorias est?icas, urban?ticas e ambientais que a urbanidade necessita.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um levantamento criterioso, de todos aqueles locais em que haja a inexist?cia de cal?das no espa? urbano, visando buscar a instala?o das mesmas, de acordo com o c?igo de posturas vigente, a fim de dar cumprimento as melhorias est?icas, urban?ticas e ambientais que a urbanidade necessita.

A instala?o de cal?das nas vias p?licas nos espa? urbanos ?um dos requisitos b?icos para o sentido de uma saud?el urbanidade, possibilitando, assim, n? somente as melhorias est?icas que a cidadania necessita, bem como a salvaguarda em rela?o ao direito e ir e vir dos cidad?s, com seguran?, bem como o principio da precau?o no que tange aos problemas ambientais decorrentes do solo arrastado pela ?uas pluviais em dire?o as galerias.

Nesse sentido, n? somente trata-se de um direito dos mun?ipes, tanto no que tange ?span style="mso-spacerun: yes"> pessoas f?icas, seja no que tange ?pessoas jur?icas, mas tamb? um dever dos mesmos execut?las, sendo uma obriga?o legal da municipalidade a fiscaliza?o.

Assim, mesmo decorridos quase cinq?nta anos da emancipa?o pol?ica administrativa de Marechal C?dido Rondon, ainda existem muitas propriedades, em nossa cidade, bem na regi? central, cujas cal?das ainda se fazem ausentes.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 09 de Novembro de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador